



**ATA N.º 18**

---Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nordeste, Centro Municipal de Atividades Culturais da Vila de Nordeste, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Paulo César Pereira Pacheco, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Rafael dos Santos Gatto, Nemésia de Jesus Silva Medeiros, André Luís dos Reis, Virgínia Maria da Silva Pinheiro, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Paulo Jorge de Melo Soares, Elsa Susana de Sousa Dimas Silva, Jorge Miguel Cabral Lopes, Maria estela Pacheco Cabral Costa e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes os Srs. Fernando Pacheco Arruda, secretário da Junta de Freguesia de Nordeste, em substituição de Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, José Miguel de Medeiros Mendonça, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Paulo Manuel Medeiros Franco, Maria da Graça Frias Sabino, secretária da Junta de Freguesia da Achadinha, em substituição António José Cabral Medeiros e Cristina Tavares Rodrigues, secretária da Junta de Freguesia da Salga, em substituição de Luís Miguel da Costa Barbosa, respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges. -----

---Secretariaram a sessão as Sras. Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros e Sara Raquel Mendonça de Sousa, 1.ª e 2.ª secretárias, respetivamente. -----

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão. -----



-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia trinta de setembro último, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---Não votaram a ata em questão os membros Srs. Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Nemésia de Jesus de Silva Medeiros, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira, Fernando Pacheco Arruda, Maria da Graça Frias Sabino e Cristina Tavares Rodrigues em virtude de não terem participado na sessão a que respeita a mesma.-----

---**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

---Foi presente à Mesa desta Assembleia o pedido de justificação de falta da cidadã Aura de Fátima Vaz medeiros Soares, respeitante à sessão ordinária do dia trinta de setembro do corrente ano, tendo a Mesa da Assembleia justificado a mesma. -----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, depois de feita a leitura da mesma:-----

---1. Ofício número mil quatrocentos setenta e oito, de dezoito de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de setembro e outubro do corrente ano;-----

---2. Email, datado de trinta de novembro findo, do Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, informando de que se fará representar na presente sessão desta Assembleia Municipal, pelo respetivo secretário, Sr. Fernando Pacheco Arruda;-----

---3. Carta do Presidente da Junta de Freguesia da Salga, informando de que se fará representar na presente sessão desta Assembleia Municipal, pela respetiva secretária, Sra. Cristina Tavares Rodrigues;-----

---4. Ofício número sessenta e cinco, de dez de dezembro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha, informando de que se fará representar na presente sessão desta Assembleia Municipal, pela respetiva secretária, Sra. Maria da Graça Frias Sabino.-----





**---VOTO DE PESAR---**

---Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi apresentado à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Social Democrata, o Voto de Pesar que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que no passado dia 16 de novembro faleceu o conhecido empresário deste concelho Avelino Teves Melo, prestigiado Nordestense, natural e residente na Lomba da Fazenda, aos 86 anos de idade;-----

---Considerando o dinamismo empresarial do Sr. Avelino Melo, que o caracterizou toda a vida, que de uma pequena mercearia e graças ao seu empreendedorismo, transformou o negócio familiar, fundando várias empresas como a Melo e Lima (firma de eletrodomésticos e mobiliário), a Avelino e Filhos, Lda., dedicada à lavoura, assim como uma firma de alojamento local, sempre com o objetivo de criar desenvolvimento, emprego e formação profissional para a nossa terra;-----

---Considerando que a par do seu dinamismo empresarial de sucesso, o Sr. Avelino Melo revelou-se sempre um cidadão preocupado com os problemas sociais e com o desenvolvimento da sua terra e do concelho, tendo desempenhado os cargos de Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda, Clube Desportivo (antes da formação do Fazenda Sport Clube) e Filarmónica Imaculada Conceição, assim como tendo feito parte de algumas instituições de solidariedade social, como a Misericórdia de Nordeste;-----

---Considerando que a sua ação meritória a bem do concelho e da sua freguesia natal foram motivo de reconhecimento público, sendo agraciado em 2008 com a Medalha de Mérito Municipal do Concelho do Nordeste e em 2018 com o título de Cidadão Honorário da Freguesia da Lomba da Fazenda;-----

---Propõem-se que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Pesar pelo falecimento deste distinto Nordestense.”-----

---Colocado o Voto de Pesar a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**-----OUTROS ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----**

---No seguimento da solicitação da Câmara Municipal, remetida a este órgão através do ofício número mil seiscientos sessenta e nove, de onze de dezembro corrente, sobre um pedido de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais com o



Acordo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Nordeste e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal determinou que se passasse à votação da inclusão do referido assunto na ordem do dia da presente sessão, ao abrigo do estatuído no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões de interesse geral:-----

---O Sr. José Miguel Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho interveio para dizer que era intenção do IROA – Instituto do Desenvolvimento Agrário, S.A. substituir os contadores nas zonas da Lazeira e da Senhora do Pranto, por ser mais benéfico para os lavradores, porque o custo do consumo de água seria mais baixo, aliás como aconteceu na freguesia da Algarvia, referindo ainda não entender a razão pela qual não se poder adotar o mesmo sistema em São Pedro de Nordestinho.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Mário Nuno Fagundo, referindo que ninguém poderia ficar indiferente à informação veiculada por alguns órgãos de comunicação social em relação ao anuário financeiro dos municípios portugueses, salientando que da análise da mesma constatava-se no ano de dois mil e dezanove um aumento substancial da dívida do Município do Nordeste, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse o porquê de nos anos anteriores ter havido uma diminuição da dívida em cerca de um milhão de euros e no ano transato um incremento da mesma.-----

---Relativamente ao processo de Requalificação do Centro Urbano da Achada, o Sr. Paulo Franco, enumerou algumas das diligências efetuadas sobre o assunto, nomeadamente alguns contatos que manteve com o Sr. Presidente da Câmara, intervenções em algumas sessões desta Assembleia Municipal relativamente à aquisição do imóvel para a concretização do projeto, assim como com a respetiva proprietária, questionando ainda como podia o Sr. Presidente da Câmara afirmar que a Junta de Freguesia não se tinha empenhado nas negociações de aquisição do terreno, lembrando que no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, a Junta de Freguesia fez chegar à procuradora da proprietária do imóvel uma proposta de





aquisição, no valor de € 34.600,00, sendo a mesma recusada, assim como foi demonstrado desinteresse na respetiva venda à freguesia da Achada. Recentemente a Câmara Municipal adquiriu o imóvel pelo valor de € 70.000,00, salientando ser um valor muito elevado para a Junta de Freguesia que tem um orçamento anual de sessenta e tal mil euros.-----

---Mencionou ainda que no dia vinte e oito de setembro último, a Câmara Municipal tinha apresentado publicamente o respetivo projeto, na Casa do Povo da Achada e que tinha sido nessa altura que a Junta de Freguesia teve conhecimento do mesmo. Referiu também que no seu entender o projeto deveria ter sido submetido a discussão pública para que as pessoas pudessem manifestar a sua opinião, salientando que a Junta de Freguesia não estava contra o projeto, achando apenas que o mesmo deveria sofrer algumas alterações de arquitetura por não se adequar a um meio rural.-----

---No seguimento do que foi apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Achada, a Sra. Anabela Isidoro também interveio para referir que repudiava veementemente o ofício de quatro páginas que o Sr. Presidente da Câmara tinha enviado à Junta de Freguesia da Achada sobre a matéria em questão, dizendo tratar-se de uma atitude arrogante e que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia já tinha dado conhecimento do mesmo aos restantes membros da Assembleia de Freguesia.-----

---Esclareceu igualmente que este processo não tinha apenas três anos e não era da iniciativa da Câmara Municipal, mas sim da Junta de Freguesia liderada pelo Sr. Paulo Franco.-----

---Salientou também que o Sr. Presidente da Câmara achava-se ser um excelente negociador por ter adquirido um terreno por € 70.000,00, imóvel este que foi avaliado por € 16.000,00, perguntando por isso se estava a usar o valor do metro quadrado dos terrenos do parque de estacionamento do campismo da Vila, dos envolventes à futura capela mortuária ou ainda da futura biblioteca e piscinas municipais que de acordo com o seu manifesto eleitoral estavam quase a abrir ao público.-----

---Ainda sobre esta matéria, questionou quais eram os custos de elaboração do projeto e da obra, assim como o prazo de execução da mesma. -----

---Referiu ainda que esperava que tivesse sido incluído na ordem do dia da presente sessão, para tomada de conhecimento, o Acórdão do Tribunal de Contas n.º 42/2020 de 27 de outubro, sobre a empreitada de beneficiação de uma moradia de habitação social



em Santana. Acrescentou ainda que depois do assunto ter vindo a esta Assembleia Municipal duas ou três vezes com pompa e circunstância esperava-se igual tratamento sobre a última decisão deste processo, pedindo que fosse enviada cópia do aludido documento a todos os membros da Assembleia Municipal e que também ficava bem ao Sr. Presidente da Câmara pedir desculpa pelo esquecimento. -----

---O Sr. Paulo César Pacheco também pediu a palavra para questionar se a autarquia em colaboração com as Juntas de Freguesia já tinha diligenciado alguma campanha de desratização no concelho, dizendo ser esta a altura do ano para o fazer ou antes das sementeiras de abril ou maio.-----

---Por último, interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para fazer alusão ao bom desempenho deste executivo, assim como dos respetivos colaboradores envolvidos na iluminação de Natal, que acabaram por fazer um excelente trabalho que tem sido muito apreciado, que embora seja simples, dá uma dinâmica muito engraçada à nossa Vila. Por tudo isso, parabenizou toda a estrutura humana da autarquia que colaborou nos referidos trabalhos. -----

---Sobre as questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu: -----

---Relativamente ao assunto apresentado pelo Sr. José Miguel Mendonça, esclareceu que houve não só neste mandato, mas também desde a existência da empresa municipal Nordeste Ativo vários investimentos no setor, nomeadamente na colocação de tubagem, melhoramento do abastecimento de água à população e à lavoura.-----

---Adiantou que neste momento a Nordeste Ativo tem um passivo de um milhão e setecentos mil euros, resultante do investimento feito para melhorar o abastecimento de água às populações. Disse ainda que concordava com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho em relação à criação de um tarifário diferente para a lavoura, mas a ERSARA tinha obrigado criar dois tarifários um para o consumo doméstico e outro para o não doméstico, com o argumento do custo proveito, ao contrário do que acontecia anteriormente em que havia vários escalões. Quanto ao abastecimento de água feito pelo IROA, referiu que no inverno existia muita quantidade de água, mas no verão a mesma escasseava e, era a empresa municipal que colmatava essa situação. Disse também que no seu entender o serviço prestado pela Nordeste





*Handwritten signature in blue ink.*

Ativo tem uma qualidade muito superior em termos de resposta nas avarias. Justificou que para se isentar a lavoura do pagamento das tarifas do consumo de água a autarquia tinha de aumentar as verbas a transferir para a Nordeste Ativo.-----

---Relativamente à situação da Algarvia clarificou que havia água misturada e a Nordeste Ativo estava a utilizar essa mesma água também para abastecimento de água à população e na altura houve a respetiva separação, tratando-se de uma situação atípica. No caso de São Pedro de Nordestinho o abastecimento de água já estava ligado à adutora construída recentemente e que esta não era pertença do IROA, mas sim da Nordeste Ativo. -----

---Quanto ao anuário financeiro, clarificou que a Câmara Municipal está a cumprir religiosamente o estipulado no PAM, recordando que em dois mil e treze iniciou-se o processo de internalização da Empresa Municipal de Habitação Social de Nordeste, o qual se arrastou durante muito tempo e só foi concluído em dois mil e dezanove com este executivo. Se não fosse internalizada a referida empresa a dívida do Município neste momento rondava os dez milhões de euros e não os catorze milhões. -----

---Disse lamentar que pessoas com responsabilidades políticas neste concelho e até envolvidas no processo tentem iludir os nordestenses, nomeadamente que o investimento que se está a fazer tenha sido com recurso à dívida. Acrescentou também que se anteriormente tivesse havido trabalho e feita a respetiva internalização, neste preciso momento não se tinha verificado essa situação, clarificando que a dívida existia antes, foi apenas transferida para a Câmara Municipal no seguimento da internalização da referida empresa, assim como o respetivo património, nomeadamente as habitações dos bairros sociais. -----

---No que diz respeito à questão do Sr. Paulo Franco informou que quando tomou a responsabilidade de tratar deste assunto e de ouvir algumas pessoas que desejavam valorizar a zona nobre da freguesia da Achada teve o cuidado de estabelecer alguns contatos com a proprietária para efeitos de chegar a um acordo relativamente à venda do imóvel, inicialmente não tendo surtido qualquer efeito. Perante isto, decidiu avançar para a elaboração do projeto, porque em caso de expropriação, o mesmo era necessário, tendo em simultâneo pedido uma avaliação do imóvel aos peritos da lista oficial. Após várias negociações e sucessivos contatos com a proprietária, esta acabou por concordar com o valor proposto pela Câmara Municipal. Posteriormente a autarquia



apresentou à população da Achada o estudo prévio da obra a realizar, onde o Sr. Presidente da Junta de Freguesia também esteve presente, não tendo havido qualquer reclamação, apenas houve um reparo em relação ao Triatro do Espírito Santo, do qual já se pediu a respetiva alteração. Da referida apresentação o que se constatou foi que as pessoas manifestaram a sua satisfação em relação ao que lhe foi exposto e até no fim aplaudiram esta iniciativa da Câmara Municipal. -----

---Sobre a intervenção da Sra. Anabela Isidoro e em relação em considerar a sua atitude arrogante, disse ser a sua opinião, estranhando o seu entendimento. Quanto aos valores do negócio realizado disse que, enquanto responsável por este executivo gostaria de ter pago menos, mas que não era engenheiro avaliador e que se baseava nos documentos técnicos que lhe eram apresentados. -----

---Relativamente ao montante da obra a realizar informou que só se terá acesso à estimativa do valor da mesma aquando da conclusão do projeto. No que se refere ao projeto disse que iria confirmar o custo do mesmo, mas achava que rondava os € 14.000,00. Também informou que não tinha ainda o prazo de execução da obra, mas com a entrega do projeto final o mesmo iria de imediato ser lançado o concurso para a respetiva execução.-----

----No que concerne ao Acórdão do Tribunal de Contas e o facto de o Sr. Presidente ter de pedir desculpa do esquecimento do assunto não ter vindo à presente sessão da Assembleia Municipal, disse que devia haver da parte da Sr.<sup>a</sup> Anabela Isidoro um lapso de memória, justificando que na página dezanove do referido Acórdão vem expresso que, (...) “os Srs. Vereadores foram culpados a título de negligência na infração financeira sancionatória ao pagamento de € 1.275,00” (...), salientando que o Tribunal da Relação entendeu que os Srs. Vereadores não deveriam devolver os € 12.000,00, mas não ficaram ilibados do pagamento da respetiva multa. No entanto, informou que já tinha pedido uma reunião ao Tribunal de Contas para perceber qual a sua posição sobre a matéria, adiantando que existiam factos novos no processo, afirmando também que os € 12.000,00, não foram investidos na moradia de Santana, propriedade deste Município, mas sim numa outra casa da Salga, sem qualquer protocolo e procedimento.-

----Salientou que não estava a perceber o facto de ter de pedir desculpas, mas que não o podia fazer em relação a pessoas que não fazem as coisas com transparência e que foram condenadas, afirmando que o processo ainda ia ter alguns desenvolvimentos,





*Handwritten signature in blue ink.*

pelo que se comprometeu que quando houvesse conclusões daria conhecimento do mesmo.-----

---Em resposta, a Sra. Anabela Isidoro questionou porque razão então o Sr. Presidente da Câmara anteriormente tinha dado conhecimento a este órgão do respetivo processo se o mesmo ainda não estava concluído.-----

---Relativamente à desratização do concelho, esclareceu que tinha conhecimento que algumas Juntas de Freguesia continuavam a distribuir pela população raticida, e que já tinha diligenciado junto da veterinária municipal a realização dessa ação, mas que a mesma lhe tinha dito que era mais benéfico a sua efetivação no início de abril.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**-----

---Presente o ofício número mil seiscientos sessenta e nove, de onze de dezembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, solicitando a este órgão, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Acordo referenciado em epigrafe.-----

---Sobre o assunto, interveio o Sr. Paulo Franco para referir que já tinha sido mesário da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, na altura em que era provedor o Sr. António Medeiros Fernandes e quando saíram da instituição deixaram um saldo de 90 mil contos e algum património, nomeadamente casas e terrenos, dizendo que era de lamentar a má gestão que foi feita após aquele período, embora compreendesse que se deveria ajudar a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.-----

---O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que estava em causa no protocolo era uma situação respeitante à Escola Profissional de Nordeste, explicando que relativamente aos cursos ministrados naquele estabelecimento de ensino quando se verifica o abandono dos mesmos por parte dos formandos, a Escola Profissional tem de devolver as respetivas verbas o que causa alguns constrangimentos financeiros à



mesma, situação esta que se vem arrastando há algum tempo. Saliou ainda que o essencial neste assunto era a continuidade da Escola Profissional, que para além de ser importante na formação dos nossos jovens também tinha criado alguns postos de trabalho que são necessários acautelar, tendo em conta a carência que existe no concelho nesta área, afirmando que, por tudo isto, este executivo tinha decidido atribuir um apoio à Escola Profissional de Nordeste que atualmente está integrada na Santa Casa da Misericórdia de Nordeste. Por fim, o Sr. Presidente lembrou o Sr. Paulo Franco do facto do mesmo ser irmão da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste pelo que deveria ter colocado as suas dúvidas nas várias Assembleias Gerais que foram decorrendo ao longo dos anos, podendo, também, fazê-lo numa próxima Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia. -----

---A Sra. Anabela Isidoro disse perceber a importância da Escola Profissional de Nordeste, mas que havia algumas situações que eram importantes a Câmara Municipal verificar. -----

---Assim, questionou quanto recebia o Diretor da Escola Profissional e se os € 25.000,00 do apoio dariam para pagar o respetivo ordenado, dizendo que tinha a sensação ter havido má gestão, pelo que a Câmara Municipal deveria ter em conta esta situação e perceber também a razão do absentismo.-----

---Tendo em conta estas questões, informou que os membros desta Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista se iriam abster na votação do presente Acordo de Cooperação, embora reconhecendo a importância da Escola Profissional do Nordeste.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que em relação à direção da Escola Profissional, no seguimento do que lhe foi transmitido, os seus membros não estão a ser remunerados deste setembro último, tendo um deles passado a dar aulas e os restantes membros estão a colaborar com a escola sem qualquer vencimento.-----

---Realçou também que quando o problema chegou ao conhecimento da Câmara Municipal ficou o compromisso entre ambas as partes no sentido de haver um esforço para melhorar a situação.-----

---Disse também que não tinha dados concretos para explicar a razão do absentismo, adiantando que alguns cursos de formação profissional, são frequentados por pessoas de idade, indicadas pelo Centro de Emprego, que já estão há muito tempo fora da





*Handwritten signature in blue ink.*

escola, sendo-lhes muito difícil retomar o ensino e só se mantêm na Escola para não lhe cortarem o subsídio de desemprego.-----

---A Assembleia deliberou por maioria, com treze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, emitir autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais decorrente do Acordo de Acordo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Nordeste e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste. -----

---Os três membros da Mesa da Assembleia Municipal não participaram na votação do presente assunto por se encontrarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele terem interesse como representantes da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, os quais desempenham cargos de direção. -----

---Em cumprimento do preceituado no artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os referidos membros ausentaram-se da sala no momento da discussão e da votação do presente assunto. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

**---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil quinhentos noventa e dois, de dois de dezembro corrente, e que a seguir se transcreve: -----

---“Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a seguir se informa a atividade camarária, a situação financeira do Município, bem como os processos judiciais pendentes, relativo ao período que mediou entre a última sessão da Assembleia Municipal até à presente data.-----

**-----ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

**-----OBRAS-----**

---Ajuste Direto para Execução da Empreitada de Substituição de Coberturas de



Edifícios Públicos contendo Amianto, no âmbito da Obra de Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais – Concluída.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Execução da Empreitada de Estrutura de Suporte da Cobertura na Oficina do Parque de Máquinas da Câmara Municipal, no âmbito da obra de Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais – Concluída .-----

---Colocação de piso sintético e equipamentos desportivos no campo de jogos da Lomba da Pedreira e no campo de jogos da Lomba da Fazenda – Concluído.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Execução da Empreitada de Construção de Guardas de Segurança a Levar a Efeito na Rua Nova, no Lugar da Pedreira, Freguesia de Nordeste – Em execução.-----

---Reparação de passeios na Assomada.-----

---Reparação e pinturas da moradia do Município na Rua da Autonomia, Vila de Nordeste.-----

---Recuperação da carpintaria antiga do Parque de Máquinas e quarto do aspirador de fitas.-----

---Pintura de muros no Cinzeiro, Lomba da Pedreira.-----

---Vedação do campo de futebol da Lomba da Pedreira.-----

---Iluminações de decorações do Natal.-----

---Limpeza de Arruamentos em todo o concelho.-----

---Podas e limpezas no concelho.-----

---Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho.-----

#### -----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

---Ajuste Direto Simplificado de Prestação de Serviços para Reparação do Alternador da Viatura Mercedes 715 com a Matrícula 38-AS-38.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico do Caminho da Beira da Rocha e de um terreno Situado na Rua da Igreja no Lugar da Pedreira, freguesia de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Perito no âmbito de um Procedimento de Contratação Pública para Elaboração de Cartografia Topográfica Vetorial Homologada.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Validação de PSS e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Beneficiação das Moradias dos





*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Quatro Bairros Sociais, no âmbito da Conservação e Recuperação de Habitação Social.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Alojamento e Domínio do Site de Turismo de Nordeste.-----  
---Ajuste Direto Simplificado de Prestação de Serviços para Manutenção das Aplicações da Ano: GSE; MDD; SEAP; GSP e SCOG.-----  
---Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Seguros para o Município de Nordeste para 2021 e 2022.-----  
---Ajuste Direto Simplificado de Prestação de Serviços para Reparação de Avaria na Viatura Nissan CVL D22, com a Matrícula 40-BF-06.-----  
---Ajuste Direto Simplificado de Prestação de Serviços para Reparação de Avaria na Viatura Nissan Qashqai, com a Matrícula 70-IB-31.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reparação de Avaria na Viatura Mercedes Sprinter, com Matrícula 98-SM-37.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reparação da Lixadora Dewalt da Oficina de Carpintaria da Câmara Municipal.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração de Estudo Económico e Financeiro da Ampliação da Zona Industrial da Vila de Nordeste.-----  
---Ajuste Direto para Implementação do Projeto de Promoção do Ensino Experimental das Ciências nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho de Nordeste.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração de um Estudo Geológico e Geotécnico do Miradouro da Borda da Ladeira em Santo António de Nordestinho.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Domínio DNS (cmnordeste.pt).-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Táxis para Apoio às Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Realizar no dia 25 de outubro.-----  
---Consulta Prévia para Aquisição de uma Prestação de Serviços para Elaboração de Levantamento Batimétrico da Foz da Ribeira do Guilherme.-----  
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Capela Funerária da Vila de Nordeste.-----



---Ajuste direto simplificado para Elaboração de Levantamento Topográficos Georreferenciado: Prédio urbano na Travessa do Ramal, Salga; Prédios da Rua da Erva-Má, Vila de Nordeste; Zona do Parque Infantil da freguesia de S. Pedro de Nordestinho.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração dos Projetos de Especialidades, no Âmbito do Projeto de Construção de 3 Moradias a levar a efeito na Rua Padre José Pacheco Monte – Vila de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Realização de Curso de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos.-----

---Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Seguros para os Programas Ocupacionais do Município de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Elaboração de Levantamento Topográfico Georreferenciado: Miradouro na Estrada Velha no Lugar da Pedreira, freguesia de Nordeste; Prédio Urbano na Rua das Almas, Feteira Pequena; Campo atrás da Escola Primária de Santo António de Nordestinho.-----

---Consulta Prévia para Aluguer de Equipamentos de Cópia e Impressão para o Município de Nordeste para os Anos de 2021 e 2022.-----

---Consulta Prévia para Elaboração de Cartografia Topográfica Vetorial Homologada do Concelho de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Criação do Site de Turismo de Nordeste.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para a Comemoração de São Martinho a Realizar no dia 12 de novembro.-----

---Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas para o Município de Nordeste 2021 e 2022.-----

---Ajuste Direto para a Execução da Empreitada de Beneficiação de Vias Municipais nas Freguesias de: Nordeste, Lomba da Fazenda, S. Pedro Nordestinho e Achada, no âmbito de Pavimentação de Arruamentos e Vias no Concelho.-----

---Consulta Prévia para Fornecimento Contínuo de Combustíveis para Utilização nas Máquinas e Viaturas do Município de Nordeste para o ano de 2021.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços em Siderurgia para Execução e Montagem de motivos decorativos de Natal.-----





---Ajuste Direto Simplificado para Execução da Empreitada de Construção de Guardas de Segurança a Levar a Efeito na Rua Nova, no Lugar da Pedreira, Freguesia de Nordeste.-----

**---ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS E OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO-----**

---A Câmara Municipal presenteou os alunos do quadro de mérito do ano letivo 2019-2020 da Escola Básica e Secundária do Nordeste. O prémio de mérito atribuído pela escola vai do ensino básico ao secundário, havendo ainda um prémio de excelência para os alunos do 10º ao 12º ano. A Câmara Municipal do Nordeste, através do vereador do pelouro da cultura e desporto, Marco Mourão, visitou as escolas do 1º ciclo, juntamente com o Presidente do Conselho Executivo, Nuno Amaral, para a entrega dos diplomas e do brinde da autarquia, servindo a visita também para acompanhar o arranque do novo ano letivo e acolher alguma preocupação das escolas relativamente aos edifícios cuja manutenção compete à autarquia e tem sido periodicamente realizada.-----

---No dia 28 de setembro último, a Câmara Municipal apresentou à população da Achada o respetivo projeto de Requalificação do Centro Urbano da mesma freguesia, concretamente da zona da Praça. O projeto de requalificação da atual praça, elaborado pelo gabinete M-Arquitetos, contempla uma extensa zona de lazer (em escada para acompanhar a inclinação do caminho, mas com várias zonas planas), dotada de bancos, de árvores e de pequenas zonas verdes, sanitários públicos e um fontenário e um “treato”, a perpetuar a existência destes dois símbolos do património já existentes na zona, e estacionamento para servir as moradias mais próximas e as deslocações ao comércio e serviços ali situados.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste projetou um novo parque para a zona do antigo campo de futebol da Lomba da Fazenda. Aproveitando a necessidade de proceder a melhorias significativas na zona do antigo campo de futebol e no edifício de apoio (clube), a câmara municipal optou por criar um campo desportivo multiusos, ao ar livre, complementado com outras estruturas que servirão a atividade desportiva, mas também de lazer e cultural. Deste modo, o projeto contempla além do campo multiusos uma ligação urbana ao Parque da Morgada, ali próximo; uma zona para realização de eventos; um ginásio ao ar livre; um percurso de jardim (percurso aromático); zonas



individuais de refeição; espaço para circulação/passeio no interior do parque e zona de estacionamento. Inserido no parque, o atual edifício de apoio ao campo de jogos será reabilitado, de modo a manter a função social para que foi criado, no entanto, modernizado, mais funcional e com espaços de exterior que permitam desfrutar da envolvente. As obras serão executadas pela Câmara Municipal do Nordeste, na sequência da celebração de um contrato de comodato entre a Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda e o município de cedência do campo de jogos e edifício de apoio, a título gratuito e válido por cinco anos. O município do Nordeste pretende requalificar toda uma zona importante para a freguesia da Lomba da Fazenda pela localização e as vivências e recordações que a população tem do local, que poderá usufruir de um espaço verde multiusos e de um parque atrativo para o convívio familiar. O projeto vem ainda proporcionar uma nova centralidade para a freguesia que faça o prolongamento entre a Rua Dinis José da Silva e o Parque da Morgada.-----

---A Organização das Nações Unidas (ONU) completou 75 anos no passado dia 24 de outubro, data que a Organização considerou de grande importância, sobretudo no atual contexto da crise resultante da pandemia da Covid-19. Por esta razão, foi lançada, pelas Nações Unidas, uma iniciativa à escala europeia, junto de inúmeras entidades relevantes para que se juntassem simbolicamente a esta ocasião iluminando a azul – a cor da ONU – edifícios e monumentos icónicos, a demonstrar como os países, as cidades e as comunidades defendem e promovem a missão e os valores da ONU: “manutenção da paz e segurança internacionais, promoção dos direitos humanos, redução das desigualdades e prosperidade para todos”. A Câmara Municipal do Nordeste associou-se à iniciativa lançada pela ONU iluminando de azul a Matriz de São Jorge, na sede do concelho. -----

---No dia 12 de novembro findo, a Câmara Municipal abriu ao público, na Sala de Exposições do Município, na Vila do Nordeste uma exposição de faiança portuguesa. As peças em exposição, a que se juntam alguns apontamentos históricos, datam de 1947 até à atualidade, podendo ser observadas as alterações ao nível do design e do fabrico. Encontram-se representadas quatro empresas que se distinguem a nível nacional, designadamente, Bordallo Pinheiro, Faióbidos, Olfaire e Coldar. -----

---O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste, no desenvolvimento do plano desportivo e recreativo não federado organizou as seguintes atividades em





colaboração com a Câmara Municipal de Nordeste:-----

---No dia 4 de outubro último, teve lugar um evento direcionado para a Natureza - DESPORTO AVENTURA NORDESTE – CANYONING, SLIDE E BTT. Neste evento estiveram inscritos 40 participantes, provenientes de várias zonas da ilha de São Miguel, que foram distribuídos em dois grupos e dois períodos (manhã e tarde), com o máximo de 20 pessoas.-----

----No dia 7 de novembro findo, teve lugar o Percurso Pedestre – Trilho Padrão das Alminhas – Poço Azul – Salto da Farinha – Padrão das Alminhas. O percurso contou com 17 participantes, de vários escalões etários, sendo realizados cerca de 6,5Km em 3 horas.-----

#### -----SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

---No que respeita à situação financeira do município, as dívidas a terceiros em 18-09-2020 totalizam o valor de € 19.510,42 e a instituições de crédito perfazem o total de € 14. 114.865,73.-----

#### ----- Dividas a Instituições de Créditos-----

-----Ano de 2020-----

---fevereiro.....	€ 14.719.385,46
---junho.....	€ 14.668.563,30
---setembro.....	€ 14.556.439,22
---dezembro.....	€ 14.225.007,59

---Relativamente às disponibilidades existentes àquela data de acordo com o resumo de tesouraria o valor existente é de € 2.168.505,93.-----

#### -----PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES-----

---1. Construtora do Tâmega (1) -----

---1.1. Ampliação e Beneficiação da Escola Básica e Integrada de Nordeste-----

---1.2. Valor da Ação/Recurso - € 365.858,16;-----

---1.3. Tribunal Central Administrativo do Sul.-----

---2. Transporte Rodoviário de Mercadorias Andrade e Esposa, Lda;-----

---2.1. Responsabilidade Civil;-----

---2.2. Valor da Ação - € 23.801,20;-----

---2.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

---3. Caixa Geral de Depósitos-----



---3.1. Responsabilidade Civil;-----

---3.2. Valor da Ação - € 7.547.924,70;-----

---3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

---4. Green Lince Hotels & Resort, S.A.-----

---4.1. Responsabilidade Civil;-----

---4.2. Valor da Ação - € 1.142.841,57;-----

---4.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.”-----

---(1) Processo concluído pelo acórdão da Secção de Contencioso Administrativo do Sul, proferido no dia 29 de 2020, que se cita:-----

---1. “Conceder parcial provimento ao recurso interposto pela Autora, em revogar a sentença recorrida e, em substituição, julgar a ação parcialmente procedente, condenado o Réu a pagar à Autora os juros de mora da empreitada, calculando os valores em dívida segundo a regra estipulada de que, sempre que ultrapassem a dotação de cada ano, esses valores têm necessariamente de transitar para o ano seguinte, por só no ano seguinte passarem a ser devidos, vencendo juros no prazo de 44 dias após 1 de janeiro do ano correspondente, a liquidar em execução de sentença;--

---2. Negar provimento ao recurso interposto pelo Réu, por não provado”.-----

---Aplicando-se as regras constantes do Acórdão supra referido, o Município de Nordeste pagou à Autora a quantia de € 151.774,44, acrescido de taxas de justiça.-----

---A Assembleia tomou conhecimento. -----

---Sobre o presente assunto, foram solicitados os seguintes esclarecimentos: -----

---O Sr. Paulo César Pacheco perguntou em que consistia o Projeto de Promoção do Ensino Experimental das Ciências nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho de Nordeste, bem como o valor do procedimento das infraestruturas referentes aos enfeites de Natal.-----

---Seguidamente, usou da palavra a Sra. Anabela Isidoro, tendo colocado as seguintes questões:-----

---1. Qual a empresa adjudicatária do procedimento para substituição das coberturas dos edifícios que contêm amianto;-----

---2. Se o Sr. Presidente da Câmara tinha conhecimento da ocorrência de algum acidente nos campos de futebol da Lomba da Pedreira e Lomba da Fazenda por via dos respetivos pisos;-----





---3. Quais as empresas convidadas para o procedimento dos Serviços de Alojamento e Domínio do Site de Turismo de Nordeste;-----

---4. Se o terreno onde se vai fazer o estudo Geológico e Geotécnico do Miradouro da Borda da Ladeira em Santo António de Nordestinho é propriedade do Município; -----

---5. Se o Acórdão do Tribunal para pagamento de juros do Tâmega foi remetido à reunião da Câmara Municipal.-----

---Por último, interveio a Sra. Elsa Silva para questionar qual o valor da empreitada de beneficiação de moradias dos quatro bairros habitacionais do concelho.-----

---Às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu:-----

---Quanto ao valor do procedimento da ornamentação de natal disse não ter bem presente o montante exato, mas que achava que o mesmo rondava os três mil e tal euros.-----

---Esclareceu que a Empresa a quem foi adjudicado o procedimento para substituição das coberturas dos edifícios que contêm amianto foi a do José de Simas Moniz que por sua vez subempreitou alguns trabalhos numa empresa especializada na matéria.-----

---Relativamente aos campos de futebol da Lomba da Pedreira e Lomba da Fazenda disse que oficialmente não tinha conhecimento de qualquer acidente, mas que um miúdo lhe tinha comunicado que se tinha magoado num dia de chuva em que utilizou o recinto, tendo-lhe chamado à atenção que tentasse evitar a prática de futebol nesses dias.-----

---No que concerne ao procedimento do Alojamento e Domínio do Site de Turismo de Nordeste, informou que foi convidada para o efeito a empresa dos alojamentos dos domínios.-----

---Quanto ao Miradouro da Borda da Ladeira, informou que a manutenção do mesmo era feita pela autarquia, tendo para a sua requalificação pedido autorização à respetiva Secretaria Regional de Obras Públicas que, respondeu não haver inconveniente na pretensão.-----

---No que diz respeito ao Acórdão do Tribunal de Contas relativo aos juros a pagar à Construtora do Tâmega, esclareceu que o valor estava previsto no PAM tendo apenas sido indicado o mesmo àquele FAM, para efeitos do respetivo pagamento.-----



---Em relação ao valor da empreitada de beneficiação dos bairros sociais informou que o mesmo consta da informação dos compromissos plurianuais agendados para a presente reunião.-----

---No que diz respeito ao Projeto de Promoção do Ensino Experimental das Ciências nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho de Nordeste, o Sr. Vereador Marco Mourão a pedido do Sr. Presidente da Câmara explicou que o projeto já era de longa data, no âmbito da colaboração desta Câmara Municipal com as escolas do 1.º Ciclo, tratando-se de levar às escolas a ciência divertida, onde são ministradas sessões à base de experiências sobre ciência, ou seja uma forma de aprender através da experimentação. -----

**---PROPOSTA DE ORÇAMENTO, DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE PARA 2021-----**

---Presente a Proposta de Orçamento, das Grandes Opções do Plano e das Demonstrações Financeiras Previsionais do Município de Nordeste para dois mil e vinte e um, para efeitos de aprovação de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e artigo 25.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acompanhada do parecer prévio emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

---Na Proposta de Orçamento foi prevista uma receita total de € 8.107.194,00 (oito milhões cento e sete mil cento e noventa e quatro euros), sendo € 5.658.733,00 (cinco milhões seiscentos cinquenta e oito mil setecentos trinta e três euros) de receitas correntes e € 2.448.461,00 (dois milhões quatrocentos quarenta e oito mil quatrocentos sessenta e um euros) de receitas de capital, para uma despesa total de igual montante, sendo € 4.729.385,00 (quatro milhões setecentos vinte e nove mil trezentos oitenta e cinco euros) de despesas correntes e € 3.377.809,00 (três milhões trezentos setenta e sete mil oitocentos e nove euros) de despesas de capital. -----

---O investimento imputado ao Plano Plurianual de Investimentos foi no montante de € 2.395.603,00 (dois milhões trezentos noventa e cinco mil seiscentos e três euros), e nas Atividades Mais Relevantes de € 1.814.466,00 (um milhão, oitocentos e catorze mil, quatrocentos sessenta e seis euros). -----





---Integrou o presente Orçamento o Mapa de Pessoal deste Município, nos termos do disposto no n.º 4, artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, o seguinte:-----

---1. Aprovar a Proposta de Orçamento, das Grandes Opções do Plano e das Demonstrações Financeiras Previsionais deste Município para 2021, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação.-----

---2. Aprovar o mapa de pessoal para 2021, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

**---PROPOSTA DA 5.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----**

---Presente a proposta da 5.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor de no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros).-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

**---PROPOSTA DA 5.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----**

---Presente a proposta da 5.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros).-----



---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

**---RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----**

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 3.º trimestre do corrente ano, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto e remetido a esta Assembleia Municipal, através do ofício número mil trezentos e noventa e dois, de cinco de novembro findo.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

**---RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----**

---Para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de 3 de setembro, foi presente o Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras, elaborado pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente ao primeiro semestre do corrente ano, o qual foi remetido a este órgão, pela Câmara Municipal do Nordeste, através do ofício número mil quatrocentos e sete, de doze de novembro findo.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---INFORMAÇÃO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----**

---Presentes os ofícios números mil quatrocentos e oito e mil quinhentos e quarenta e cinco, respetivamente, de doze e vinte e cinco de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as informações sobre as decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara sobre relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no uso da competência que lhe foi delegada por este órgão.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----





**---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA-----**

---Presente o ofício número mil quatrocentos quarenta e quatro, de dezassete de novembro findo, da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, propondo a este órgão a alteração dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos das disposições conjuntas da alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme proposta anexa ao referido ofício, nomeadamente a atualização dos valores a transferir para aquelas autarquias no ano de dois mil e vinte e um.-----

---Sobre o presente assunto, foi apresentada pelo membro desta Assembleia Municipal, Sra. Anabela Isidoro, a proposta de alteração que a seguir se transcreve:-----

---“Tendo em conta que os acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia visam a assunção de ações de manutenção de caminhos municipais que servem as populações de cada uma das freguesias, maioritariamente os afetos ao acesso às explorações aguo-pecuárias, é da mais elementar justiça que a extensão dos caminhos a manter, ao abrigo do acordo de execução, entre em linha de conta com esse valor. O valor dispendido na manutenção dos caminhos é diretamente proporcional à sua extensão, sendo a correlação mais elevada com este factor do que com a área da freguesia ou com a sua população. -----

----Se nesta matéria de manutenção de caminhos, quisermos ser justos com cada uma das freguesias, este valor deve ser usado.-----

---Assim, propõe-se que a partir do próximo ano sejam usados como critérios para o cálculo do valor a atribuir, a cada freguesia, nos acordos de execução, além da área e da população da freguesia, também o número de quilómetros de caminhos alvo de manutenção, no acordo, com uma ponderação mínima de 50% para este critério.-----

---No seguimento da apresentação da referida declaração de voto, o Sr. Presidente da Câmara disse estranhar o timing de apresentação da mesma porque no passado houve também atualização dos valores do Acordo e não foi tido em conta o critério proposto.---

---Disse ainda que a proposta de alteração iria ser analisada e depois apresentada à Câmara Municipal.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração aos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia deste Concelho.-----



---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda não participou na votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele ter interesse como representante da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, da qual é Presidente. -----

---O Sr. Presidente da Junta ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

**---CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E A NORDESTE ATIVO, E. M, S.A.-----**

---Presente o ofício número mil quatrocentos quarenta e nove, de dezassete de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, informando que em sua reunião ordinária realizada no dia onze do mesmo mês, foi deliberado por maioria aprovar o contrato programa de gestão dos sistemas de resíduos urbanos, de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas, acompanhado do respetivo parecer do Fiscal Único, a celebrar entre o Município do Nordeste e a Nordeste Ativo. E.M., S.A., bem como submete-los à aprovação deste Órgão, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---O referido contrato determina, concretiza e especifica os objetos imediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal do Nordeste, no âmbito das obrigações estatutárias e do Contrato de Gestão Delegada da Nordeste Ativo, E.M.,S.A. estabelecendo as condições de colaboração ao Município do Nordeste, no âmbito do abastecimento público de águas, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos sólidos urbanos.-----

---A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o referido contrato programa, nos termos dos referidos preceitos legais, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista.-----





*[Handwritten signature]*

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---

**---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021-----**

---Presente o ofício número mil oitocentos e trinta e um, de seis de novembro findo, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo os documentos referenciados em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----**

---Presentes os ofícios número mil oitocentos e vinte e um e mil oitocentos e vinte e três, respetivamente, de cinco de novembro findo, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo os documentos referenciados em epígrafe, relativos ao 2.º e 3.º trimestres do ano em curso, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA-----**

---Presente o ofício número mil duzentos trinta e nove, de oito de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nas disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos dos referidos preceitos legais.-----



---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---

**---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI-----**

---Presente o ofício número mil duzentos e quarenta, de oito de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que em sua reunião ordinária de vinte e oito de setembro último, deliberou, por unanimidade, propor a este Órgão nos termos das disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1 alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

---1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,45 para os prédios urbanos, conforme o disposto na alínea c), do n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com todas as alterações legislativas introduzidas, a vigorar no ano de dois mil e vinte, com efeitos de liquidação no ano de dois mil e vinte e um.-----

---2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112.º do diploma citado no número anterior, majorar em 3% dos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----

---3. Elevar para o triplo a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos seguintes casos:-----

---a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;-----

---b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.-----

---A Assembleia, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos dos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

**---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----**





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

---Presente o ofício número mil duzentos quarenta e um, de oito de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, informando que nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária vinte e oito de setembro último, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º, alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no preceituado no referido artigo 26.º da Lei n.º 73/2018, de 3 de setembro, na sua atual redação, propor a este Órgão a fixação da taxa de 5% referente à participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos dos referidos preceitos legais.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

**---PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----**

---Presente o ofício número mil duzentos quarenta e dois, de oito de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que nos termos do artigo 106.º, n.º 3, alíneas a) e b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, o percentual a aplicar para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e três de setembro último, deliberou por unanimidade propor a este Órgão a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de dois mil e vinte para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou aprová-la, por unanimidade, nos termos dos referidos preceitos legais.-----



---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---RESOLUÇÃO DA DOAÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DO NORDESTE-----**

---Presente o ofício número mil quatrocentos e cinco, de doze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, informando que em sua reunião ordinária de vinte e seis de outubro último, deliberou por unanimidade, autorizar a resolução da doação dos terrenos destinados à construção do Palácio da Justiça de Nordeste, bem como o distrate da escritura celebrada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e cinco, face à impossibilidade de afetar os referidos imóveis à construção pretendida.-----

---Considerando que esta Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de um de fevereiro de dois mil e noventa e seis autorizou também a cedência ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça dos imóveis em questão, vem a Câmara Municipal solicitar autorização a este órgão para a resolução da doação dos terrenos destinados à construção do Palácio da Justiça de Nordeste, bem como o distrate da escritura da aludida escritura de doação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a resolução da doação dos terrenos destinados à construção do Palácio da Justiça de Nordeste, bem como o distrate da escritura da respetiva escritura.-----

**---CPCJN – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS DE JOVENS DE NORDESTE – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

---Presente o ofício número duzentos e trinta e quatro, de quatro de novembro findo, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste, informando que, as comissárias Maria Serafina Silveira Raposo Medeiros, Tânia Machado Melo e Zélia de Fátima Silva Amaral terminam o seu mandato na referida comissão no próximo dia vinte e um de dezembro.-----

---Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação, os membros da comissão de proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes, solicitam que as referidas comissárias sejam reconduzidas por mais um mandato ou que se proceda à





designação de novos representantes deste órgão na referida Comissão.-----

---Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma proposta no sentido de manter os membros Maria Serafina Silveira Raposo Medeiros, Tânia Machado Melo e Zélia de Fátima Silva Amaral, tendo a mesma sido aprovada por vinte e três votos a favor e uma abstenção, usando a votação por escrutínio secreto.-----

**---VOTO DE SAUDAÇÃO AO NOVO GOVERNO REGIONAL-----**

---Presente o documento referenciado em epígrafe, subscrito pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando os resultados eleitorais das legislativas regionais de 25 de outubro que ditaram a perda da maioria absoluta do Partido Socialista (PS) nos Açores;-----

---Considerando que a vontade do povo açoriano, traduzida num desejo de mudança após 24 anos de poder socialista na Região, reflete o desencanto dos açorianos pelas políticas desenvolvidas sem que os graves problemas da pobreza, desemprego, emigração e despovoamento das ilhas e concelhos mais pequenos tenham sido resolvidos;-----

---Considerando que o novo quadro parlamentar saído do ato eleitoral, permitiu um entendimento positivo entre as forças políticas regionais que combateram o descalabro da política socialista nos Açores, de que resulta um governo de "Aliança Democrática", constituído pelo PSD, CDS-PP e PPM;-----

---Considerando que o Partido Social Democrata (PSD) obteve no Nordeste um dos melhores resultados de todos os Açores, com 46,48%, que revelam bem a insatisfação dos nordestenses face ao abandono a que foi votado o Concelho;-----

---Considerando que com este novo governo estão criadas justas expectativas para que alguns problemas dos açorianos possam ser resolvidos;-----

---Proponho que a nossa Assembleia Municipal do Nordeste aprove este voto de saudação ao novo Governo dos Açores, expressando o desejo de muitos sucessos e melhores resultados a bem do povo açoriano".-----

---A Sra. Anabela Isidoro observou que não percebia a razão pela qual omitiram no referido Voto de Saudação o Partido Chega e o da Iniciativa Liberal, uma vez que os mesmos também fazem parte da coligação do novo governo regional. Além disso, referiu que o mencionado documento apresenta outras injustiças, realçando que o



desemprego nunca tinha baixado nos Açores como com o governo do PS e com o consequente aumento da população ativa. Salientou também que era pura demagogia a menção à emigração e despovoamento das ilhas numa região ultraperiférica quando ainda estava na memória de muitos a emigração no tempo do Dr. Mota Amaral.-----

---Por último, disse acreditar que o proponente desta proposta deveria estar satisfeito com este no governo, nomeadamente com a anúncio público do Dr. Paulo Estevão na Assembleia Legislativa Regional, sobre a necessidade de abrir um inquérito para averiguar o que se passou efetivamente na Santa Casa da Misericórdia de Nordeste. ---

---Assim, e porque apenas concordavam com a parte final do Voto de Saudação, informou que os membros eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal iriam votar contra o mesmo porque não se reviam no resto do texto. -----

---A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o referido Voto de Saudação, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e oito votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

---A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal, com exceção da votação da designação dos membros da Comissão de Crianças e Jovens de Nordeste que foi por escrutínio secreto.-----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, *Sara Freia J. de Deus*, que a redigi e subscrevi.-----

Sr. Presidente





Assembleia Municipal do Nordeste

D. Sinafina Sina Sina Gedeiros

Dra. Sara Sara Raquel Mendonça de Sá